

partir de 21/10/2004, 6º quinquênio adm., a partir de 20/10/2009;Masp 0914220/9, Ozéas Pereira da Silva, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 09/12/2009; Masp 0914398/3, Maria Sueli Gomes, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 15/06/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 18/07/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 17/07/2001, 5º quinquênio adm., a partir de 09/12/2004; Masp 0917732/0, Gilson Lopes Carneiro, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 21/12/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 21/02/1998, 3º quinquênio adm., a partir de 22/02/2003, 4º quinquênio adm., a partir de 20/12/2009; Masp 0919399/6, Kátia Rita Gonçalves, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 25/06/1993, 2º quinquênio adm., a partir de 03/11/2000, 3º quinquênio adm., a partir de 02/11/2005, 4º quinquênio adm., a partir de 27/11/2009; Masp 0919909/2, Renato G Tannus Junior, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 31/10/1991, 5º quinquênio adm., a partir de 20/12/2004, 6º quinquênio adm., a partir de 19/12/2009. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0383099/9, Rita de Cássia de Mendonça Pereira Lamarca, a partir de 07/05/2012; Masp 0919909/2, Renato G Tannus Junior, a partir de 19/12/2009; Masp 0910820/0, Helen de Cássia Rodrigues Teixeira, a partir de 20/10/2009.

12 650649 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da lei 869 de 05 de julho de 1952, Leonardo Alves da Silva, Masp. 1368149-9, do cargo de provimento efetivo de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, Nível I, grau A, a partir de 11/12/2014.

12 650301 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

ATOS DA PRESIDENTE

JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI

PORTARIA PRE Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Iniciação Científica e Atividades de Divulgação de Pesquisa no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 00 - dezembro/2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Iniciação Científica e Atividades de Divulgação de Pesquisa no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 00 - dezembro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Desenvolvimento de Pesquisas na Fundação Hemominas – Versão 05 - dezembro/2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Desenvolvimento de Pesquisas na Fundação Hemominas – Versão 05 - dezembro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

12 650363 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

ATOS DA PRESIDENTE

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º do Dec. 45.835/11, exonera nos termos do art. 106, alínea “a” da Lei 869/52, o servidor abaixo relacionados, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar o Serviço de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

Masp. 1.049.620-6 – Luiz Carlos Teixeira, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia/Técnico de Patologia Clínica, Nível V, Grau A, a partir de 27/07/2014.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO, nos termos do § 2º do art. 6º do Dec. nº 39.032/97 e art. 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o art. 21 da LD nº 38/97 aos servidores:

Masp.1.377.828-7 – Geruza Macedo Santos, ATHH/Técnico em Enfermagem, a partir de 19/11/2014.

Masp. 1.374.920-5 – Gilberto José Libanio Schettino, Médico do Trabalho, a partir de 24/09/2014.

Masp 1.378.813-8 – Jociane Policarpo da Silva, Técnico de Enfermagem, a partir de 02/12/2014.

Masp 1.282.662-4 – Tatiane Rodrigues de Mendonça, ANHH/Farmacêutico, a partir de 18/08/2014.

CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO, nos termos do § 2º do art. 7º do Dec. nº 39.032/97 concedido aos servidores:

Masp 1.050.696-2 – Eduardo Lúcio Lima, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, a partir de 06/11/2014.

Masp 1.076.063-5 – Júlio Cesar Pereira, ATHH/Técnico de Enfermagem, a partir de 01/07/2014.

Masp 1.345.124-0 – Thiago Vitarelli da Silva, ANHH/Biomédico, a partir de 27/10/2014.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Marcelus Fernandes Lima

CONCEDE A CONVERSÃO DE FÉRIAS PREMIO EM ESPECIE, nos termos do art. 117 do ADCT/CE/89, ao servidor: Masp 1.049.580-2 – Carlos Augusto de Oliveira, AUHH/Ajudante de Serviços Gerais, 07 (sete) meses por motivo de seu falecimento em 15/11/2014.

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7º, inciso XVIII da CF/88, LC nº 64/02 e art. 1º da Lei 18.879/10, à servidora: Masp 666.741-4 – Juliana Barros de Andrade Shmitz, ATHH/Auxiliar Administrativo, a partir de 29/12/2014.

AUTORIZA LIBERAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA FREQUÊNCIA DE CURSO FORA DO PAIS, nos termos do art. 77 da Lei 869/52 e Deliberação CCGPF nº 04/2012, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, a servidora: Masp. 451.371-9 – Kátia Cardoso Coelho, ANHH/Analista de Sistemas, de 01/08/2015 a 31/07/2016.

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE 24/12/2014, NO QUE SE REFERE OS SERVIDORES ABAIXO:

Masp 1.049.694-1 – Carmen Déa Alexandre

ONDE SE LE: a partir de 01/12/2014

LEIA-SE: a partir de 01/12/2014

Masp 1.049.700-6 – Eduardo Costa de Campos

ONDE SE LE: a partir de 13/01/2014

LEIA-SE: a partir de 13/01/2015

TORNA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 24/12/2014 De Masp 1.058.458-9 – Denise Soares Zouain, por duplicidade publicação.

12 650637 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições legais em conformidade com o disposto no Decreto Nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos ter-

mos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao servidor lotado na Administração Central:

Masp 1082298-9 Henrique Timo Luz por 4 meses, referente a 1 mês do 1º e 3 meses do 2º quinquênio a partir de 13/01/2015, restando 0, cargo I.

Jorge Raimundo Nahas

Presidente - Fhemig

12 650703 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos da Sra Diretora

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 107/2006:

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/89, aos servidores: Masp 1045035-1, Antonio Jose Marques, cargo Aux.Serv.Operac. I E, ref. ao 6º quinq., a partir de 15/11/2014 Masp 373860-6, Carlos Alberto Coelho, DAD-2, ref. ao 4º quinq., a partir de 24/9/2014; Masp 372410-1, Christian Abreu Xavier, DAD-1, ref. ao 4º quinq., a partir de 19/8/2014; Masp 358685-6, José Mauri Coutinho, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenvolv.IV H , ref. ao 6º quinq. a partir de 24/12/2014;Masp 368596-3, Luci Machado Godói Quintão, Assist. gestão Pol.Públ.Desenv.V A, ref. ao 4º quinq. A partir de 11/7/2013 e 5º quinq. a partir de 21/7/2014; Masp 906157-3, Maria Efigênia da Silva Lima, Aux.Serv.Operac. III H, ref. ao 6º quinq. a partir de 9/1/2015; Masp 385539-2, Reginaldo Antônio de Oliveira, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, ref. ao 4º quinq. a partir de 11/1/2015, Masp 929530-4, Sílvio Jorge da Silva Barbosa, Aux.Serv.Operac. II J, ref. ao 7º quinq. a partir de 3/1/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores: Masp 1045035-1, Antônio José Marques, a partir de 15/11/2014, ref. ao cargo de Aux.Serv.Operac. I E Masp 358685-6, José Mauri Coutinho, a partir de 24/12/2014, ref. ao cargo de Assist. Gestão Pol.Públ.desenv. IV H, Masp 906157-3, Maria Efigênia da Silva Lima, a partir de 9/1/2015, ref. ao cargo Aux.Serv.Operac. III H. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores: Masp 1045035-1, Antonio Jose Marques, Aux.Serv.Operac. I E, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 14/11/2014, Masp 929402-5, Cristina Teodora Nepomuceno, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, ref. ao 6º quinq. de exercício a partir de 23/12/2014; Masp 358685-6, José Mauri Coutinho, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. IV H, ref. ao 6º quinq. de exercício a partir de 23/12/2014; Masp 385539-2, Reginaldo Antônio de Oliveira, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv III G, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 10/1/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO MOTIVO LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp 907243-0, Eliene Feliciano de Souza, a partir de 15/12/2014. REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011, ao servidor: Masp 1367067-4, João Paulo dos Santos Barbosa, pela remuneração do cargo de Anal. Gest. Polít. Públ. Desenv. I A, do Quadro de Lotação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6 SU1100207, a partir de 30/12/2014.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19º do art. 40 da CF com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, aos servidores Masp 387798-2, Eva das Graças Parreiras, Assist.Gestão Pol.Públ. Desenv. III H, a partir de 9/1/2015. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO à servidora Masp 929023-0, Maria Helena de Souza de Siqueira, publicado em 19/12/2014.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 385725-7, Ana Maria da Silva Pereira, Assist.Gestão Pol.Públ. Desenv. III G, por 6 meses, ref. ao 2º, 3º e 4º quinq. de exercício a partir de 11/3/2015; Masp 929293-9, Auxiliadora da Conceição Salgado, Aux.Serv.Operac. II J, por 3 meses, ref. 5º quinq. a partir de 12/2/2015; Masp 209741-8, Daura Azevedo carvalho Barros, DAD-1, por 1 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 19/1/2015; Masp 929611-2, Espedista Geni dos Reis, Aux.Serv.Operac. II B, por 1 mes, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 21/1/2015; Masp 929063-6, Geralda Eduarda Prociópio dos Santos, Aux.Serv.Operac. I J, por 1mes ref. ao 6º quinq. de exercício a partir de 9/10/2014; Masp 929731-8, Heron Antunes Lima, Aux.Serv.Operac. IV G, por 1 mes, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 2/1/2015; Masp 901745-0, Itamar Alves da Silva, Aux.Serv.Operac. III H, por 4 meses ref. ao 6º e 7º quinq. a partir de 6/2/2015; Masp 358685-6, José Mauri Coutinho, Aux.Serv.Operac. IV H, por 3 meses ref. ao 6º quinq. de exercício a partir de 6/2/2015; Masp 906157-3, Maria Efigênia da Silva Lima, Aux.Serv.Operac. III H, por 3 meses ref. ao 4º e 5º quinq. a partir de 9/2/2015, Masp 902457-1 Maria Raífaela de Souza Tenuta Silva, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. II D, por 2 meses , ref. ao 4º quinq. a partir de 19/12/2014; Masp 929536-1, Marilene de Lima Coelho, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 21/1/2015, Masp 929239-2, Sônia Maria Martins Freitas, Aux. Serv.Operac. III I, por 5 meses ref. ao 2º, 3º e 4º quinq. a partir de 30/3/2015, Masp 903653-4, Valmir Tolentino de Amorim, Analista Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, por 1 mes mês ao 4º quinq. a partir de 26/1/2015.

Belo Horizonte, 12 janeiro de 2015. Érica Antunes Coelho. Diretora de Recursos Humanos.

12 650406 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SG n. 1423/2014, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado “MG” no dia 26 de novembro de 2014, pág. 17, coluna 01. Referente ao servidor HVRE, MASP 357627-9, ocupante do cargo ASE3G, adm. 01, na E.E. Olympio Araújo, da SRE de Juiz de Fora, pela legalidade e regularidade do processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) referente aos períodos avaliatórios 01/01/2012 a 31/12/2012 e 01/01/2013 a 31/12/2013, foi atribuído desempenho insatisfatório e que o servidor deverá ser dispensado, conforme dispõe a Resolução SEE n. 1639/2010.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015.

(a) Antonio Luiz Musa de Noronha

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

12 650653 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 079/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o

Parecer CEE n.º 1010, de 30 de dezembro de 2014, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Agricultura, no Centro Tecnológico de Lavras - CETEC, situado na R. Lourenço Menicucci, 97, Centro, em Lavras, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Campo Belo

PORTARIA n.º 080/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1032, de 06 de janeiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola de Educação Especial – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escolinha da Vovó, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na Rua da Conceição, 231, Centro, em Baependi, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 081/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1008, de 30 de dezembro de 2014, fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Batista de Congonhas, de ensino fundamental, situado na R. Raimundo Barbosa, 18, B. Praia, em Congonhas, pelo prazo de 02 (dois) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Batista de Congonhas, de ensino fundamental e ensino médio.

SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 082/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1034, de 06 de janeiro de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Casa de Dona Dorica e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Maria Alice do Prado, de educação infantil, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Cornélio Fonseca, 335, B. Alto Santa Cruz, em Itaguara, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 083/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 999, de 30 de dezembro de 2014, fica reconhecido o curso Técnico em Farmácia, ministrado pela Escola Técnica José Rodrigues da Silva, situada na R. Pecanha, 662, 5º andar, Centro, em Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 084/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1016, de 30 de dezembro de 2014, fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na Pólen Escola Waldorf, de educação infantil e ensino fundamental, situada na R. Nossa Senhora de Fátima, 190, B. Jardimnives, em Nova Lima, pelo prazo de 02 (dois) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Pólen Escola Waldorf, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 085/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 11 de junho de 2014, as atividades da Fundação de Educação Para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, autorizada pela Portaria SEE nº 663, de 05 de junho de 2009, situada na R. Belém, 40, B. Esplanada, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 086/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1033, de 06 de janeiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola Especializada Joana Martins – APAE, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Cacé, 234, B. Nossa Senhora das Graças, em Santa Luzia, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 087/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1019, de 06 de janeiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do Colégio COPBH – Unidade II, com o ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, situado na R. Sena Madureira, 455, B. Ouro Preto, em Belo Horizonte, pelos prazos de 04 (quatro) anos e 02 (dois) anos, respectivamente.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 088/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, na Escola Teixeira Dias, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Monseñor Hortá,14, B. Rosário, em Mariana.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Teixeira Dias, de educação infantil e ensino fundamental.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 089/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 1041 e 289, publicados respectivamente em 04 de novembro de 2005 e 1º de abril de 2006, fica autorizada, a partir do ano de 2006, a implantação do ensino fundamental – anos iniciais – (1º ao 3º ano ou equivalente), no Instituto Primícias, de educação infantil, situado na R. Temístocles Rocha, 102, Centro, em Paracatu.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto Primícias, de educação infantil e ensino fundamental (1º ao 3º ano).

SRE – Paracatu

PORTARIA n.º 090/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 1041 e 289, publicados respectivamente em 04 de novembro de 2005 e 1º de abril de 2006, fica autorizada, a partir do ano de 2006, a implantação do ensino fundamental – anos iniciais – (1º ao 3º ano ou equivalente), no Instituto Primícias, de educação infantil, situado na R. Temístocles Rocha, 102, Centro, em Paracatu.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto Primícias, de educação infantil e ensino fundamental (1º ao 3º ano).

SRE – Paracatu

PORTARIA n.º 091/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 02 (dois) anos, a extensão do 4º e 5º anos do ensino fundamental, no Instituto Primícias, de educação infantil e ensino fundamental (1º ao 3º ano), situado na R. Temístocles Rocha,